

MATÉRIA RECEBIDA Nº 385/2025

Ofício nº 695/2025
Ibitinga, 06 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 363/2025, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 363/2025, da Câmara Municipal, referente às atribuições dos marinheiros da balsa e providências quanto à ameaças e riscos à integridade física e psíquica dos profissionais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício RH nº 11

Ibitinga, 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Florisvaldo Antonio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 363/2025 dos Vereadores César Urtado, Rafael Barata, Murilo Bueno e José Rocha (atribuições dos Marinheiros da Balsa)

A Secretaria de Recursos Humanos, vem, respeitosamente por meio deste, informar que:

1 – As atribuições de Marinheiro Regional de Convés estão descritas na Lei nº 2.525 de 26/02/2002 e as atribuições de Marinheiro Regional de Máquinas estão descritas no Decreto nº 2.795 de 31/07/2006 (ambas em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Daniel Bonifácio Lange
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6FA6-008F-05F1-9362